



PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

VALORES E ATITUDES DO VOLUNTÁRIO

Valores fundamentais da filosofia do voluntariado que conferem significado e transcendência à ação voluntária e representam o ideal de uma motivação consciente:

- Igualdade entre os homens.
- Respeito à dignidade humana.
- Justiça social: direito a uma vida digna.
- Solidariedade humana e ajuda recíproca.
- Democracia como forma de convivência social, direito de todos à participação e à possibilidade de tomar decisões.
- Fé em si mesmo e nas próprias potencialidades.
- Responsabilidade pessoal: compromisso.

Atitudes e vivência dos valores pessoais:

- Perceber e apreciar a cultura, os valores dos outros.
- Estabelecer comunicação, diálogo.
- Ser persistente, responsável e disciplinado.
- Ter entusiasmo, iniciativa, otimismo.
- Enfrentar o pessimismo e as crises de valores.
- Cooperar, trabalhar em equipe.
- Receber e dar ao mesmo tempo.
- Aprender e ensinar ao mesmo tempo.
- Adquirir a formação e o treinamento necessários.
- Estar disposto ao crescimento pessoal.



PROGRAMA DE VOLUNTARIADO CEDRO REGIMENTO INTERNO

1. APRESENTAÇÃO

Programa de voluntariado
Voluntário
Valores Cedro
Código de Conduta

2.OBJETIVOS GERAIS

3.CRITÉRIOS E POLÍTICAS

4.ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

4.1.Comitê Executivo
4.2.Comitê Local
4.3.Voluntários

5.DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

6.PLANO DE AÇÃO

7.DISPOSIÇÕES FINAIS



1 APRESENTAÇÃO

Programa de voluntariado empresarial

Pode ser definido como o conjunto de ações empresariais para incentivar os colaboradores a engajarem-se em atividades voluntárias na comunidade. Tais ações são variadas e podem consistir em cessão de espaço e recursos da companhia para o desenvolvimento de atividades voluntárias, aproximação de colaboradores e entidades interessadas.

Conceituação de voluntário

A Cedro adota a seguinte definição de voluntário: "*Voluntário é o cidadão que, motivado pelos valores de participação e solidariedade, doa o seu tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea e não remunerada, para causas de interesse social e comunitário.*"
(Programa Voluntários do Conselho da Comunidade Solidária)

Valores Cedro

O Programa de Voluntariado Cedro é orientado pelos Valores da empresa, o que garante alinhamento cultural e estratégico no relacionamento com a sociedade.

Construção do Futuro: Desenvolver e perpetuar a Cedro inspirados no pioneirismo dos fundadores. **Sucesso do Cliente:** Considerar sempre as necessidades do cliente no que fazemos. **Geração de Valor:** Garantir o crescimento sustentado e o retorno do capital investido. **Valorização das Pessoas:** Desenvolver e reconhecer as pessoas e o trabalho em equipe. **Responsabilidade Social:** Atuar na melhoria das condições de vida da sociedade e na preservação do meio ambiente. **Comprometimento:** Empenhar-se com entusiasmo, persistência e responsabilidade. **Integridade:** Perenizar a tradição de seriedade e idoneidade. **Transparência:** Ter atitudes e comunicar de forma franca, clara e ágil.

Código de Conduta

O Programa de Voluntariado Cedro está alinhado com o Código de Conduta da empresa, favorecendo, estimulando e conferindo valor às práticas nele descritas para o relacionamento com a comunidade.

"A Cedro colabora com o desenvolvimento e bem-estar das comunidades das regiões onde está inserida, buscando conhecer suas necessidades e participando de projetos, investimentos e parcerias nas áreas de saúde, educação, cultura, lazer, esporte e meio ambiente. Incentiva e valoriza o voluntariado de seus colaboradores em ações sociais na comunidade."

2 OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos gerais do Programa de Voluntariado Cedro são:

- Ampliar o alcance da atuação social da Cedro;
- Favorecer o diálogo entre a empresa e seus públicos de relacionamento (principalmente as comunidades das localidades onde está inserida);
- Reforçar a cultura interna do voluntariado;
- Pautar a atuação voluntária e juntar esforços para atingir os Objetivos do Milênio.

OBJETIVOS DO MILÊNIO

"8 jeitos de mudar o mundo", criado pela ONU em 2000, que devem ser atingidos até 2015 por meio de ações concretas dos governos e sociedade.



3

CRITÉRIOS E POLÍTICAS

São critérios e políticas do Programa de Voluntariado Cedro:

- É fator determinante para o Programa de Voluntariado Cedro o comprometimento e apoio dos líderes, especialmente dos membros da alta administração.
- O papel da Cedro é conscientizar, mobilizar, estimular o trabalho voluntário e prover capacitação e treinamento.
- A empresa não apóia atividades voluntárias prestadas a entidades não organizadas e tem conhecimento de que não existe trabalho voluntário para o próprio empregador.
- É fator imprescindível para a implantação do Programa de Voluntariado a pesquisa e avaliação do cenário social da localidade, assim como a identificação de e atendimento a suas reais necessidades.
- A participação dos colaboradores é uma questão de foro pessoal, portanto, totalmente facultativa. Não deve haver pressões para participação, que deve ser espontânea.
- Os voluntários têm o compromisso da assiduidade e disciplina, responsabilidade na realização das tarefas e participação nas atividades de capacitação e treinamento.
- Podem participar do Programa de Voluntariado Cedro colaboradores e familiares, acionistas, aposentados, clientes e fornecedores.
- Não faz parte das premissas do Programa a liberação do colaborador em horário de expediente para trabalhos externos de voluntariado.
- Os membros dos Comitês Executivo e Locais podem dedicar tempo do seu horário de trabalho para as tarefas de gestão do Programa de acordo com a sua disponibilidade e autorização do seu chefe imediato.
- A Cedro não tem qualquer compromisso com o apoio financeiro às entidades assistidas pelos voluntários ou a projetos e ações voluntárias desenvolvidas.
- Em todas as atividades de voluntariado e ações de divulgação, a marca e os símbolos da empresa devem ser respeitados e preservados, só devendo ser usados de acordo com as definições oficiais de Comunicação e Marketing da empresa. A mesma orientação deve ser seguida com relação à marca, nome e demais elementos do Programa de Voluntariado Cedro.



ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

O Programa de Voluntariado Cedro é estruturado em dois tipos de comitês: **Executivo e Local.**

4.1 COMITÊ EXECUTIVO

É responsável pela implantação e coordenação corporativa do Programa. O primeiro Comitê Executivo de Voluntariado foi constituído por meio de indicação e referendado em reunião do Conselho de Administração da Cedro em dezembro de 2005. Os próximos devem ser indicados pelos voluntários da empresa e nomeados pela diretoria.

Composição

O Comitê Executivo deve ter no máximo 10 colaboradores, com mandato de um ano, de áreas estratégicas corporativas (assessoria jurídica, comunicação, informática, comercial e recursos humanos), das unidades industriais, além de acionistas. Devem ser eleitos dentro do Comitê um coordenador e um secretário.

Responsabilidades

- Garantir o cumprimento do Regimento Interno do Programa de Voluntariado e promover sua avaliação e melhoria contínua.
- Promover treinamento dos Comitês Locais, voluntários e entidades parceiras.
- Aprovar planos de ação, projetos e orçamentos dos Comitês Locais e dar apoio técnico.
- Definir e viabilizar a disponibilização de recursos para a realização de atividades de voluntariado (instalações, computador etc).
- Reunir trimestralmente com os coordenadores dos Comitês Locais para acompanhamento das atividades e verificação das principais necessidades.
- Apresentar relatório trimestral com síntese dos resultados dos projetos e ações, para divulgação interna e externa.
- Apresentar relatório anual para divulgação no Balanço Social.
- Planejar, orçar e gerir recursos, prestando contas à Administração da empresa.

Papéis e atribuições

Coordenador: Convocar e conduzir reuniões e representar o Comitê Executivo. **Secretário:** Fazer as atas de reuniões, elaborar os relatórios e organizar os documentos. **Membros:** Participar das reuniões e cumprir as atividades do plano de ação.

4.2 COMITÊ LOCAL

Os Comitês Locais são responsáveis pela coordenação das ações e projetos de voluntariado em cada localidade.

Composição

Devem ser constituídos três Comitês Locais, um para cada localidade (Caetanópolis, Sete Lagoas e Pirapora), formados por pessoas indicadas pelos voluntários e nomeadas pela diretoria, em processo democrático e participativo. Cada Comitê Local é composto por um grupo de seis a 12 voluntários e deve eleger um coordenador e um secretário.

Responsabilidades

- Pesquisar e estudar o cenário social da comunidade local, identificando suas reais necessidades e potencialidades.
- Desenvolver plano de ação anual do Comitê Local e aprovar com o Comitê Executivo.
- Desenvolver projetos para atuação conjunta com entidades locais; selecionar instituições a apoiar e projetos a desenvolver, sempre com foco nos Objetivos do Milênio.
- Articular-se com a comunidade, parceiros e demais envolvidos.
- Selecionar e mobilizar voluntários e formar equipes de trabalho.
- Monitorar e avaliar os projetos de voluntariado, propondo modificações e ajustes para melhoria contínua.
- Fazer relatório mensal (conforme modelo padrão) sobre ações e resultados e enviar para representante da Comunicação Interna e do Grupo de Responsabilidade Social Cedro, realizando registro fotográfico e coleta de informações.
- Garantir o preenchimento de Fichas de Participação e Termos de Adesão, favorecendo a composição do Banco de Voluntariado.
- Realizar reunião periódica mensal para avaliar ações e projetos em andamento.
- Reunir trimestralmente com o Comitê Executivo para apresentação de relatórios, acompanhamento, avaliação das atividades e prestação de contas.

Papéis e atribuições

Coordenador: Convocar e conduzir reuniões e representar o Comitê Local. **Secretário:** Fazer as atas de reuniões, elaborar os relatórios e organizar os documentos. **Membros:** Participar das reuniões e cumprir as atividades do plano de ação.

4.3 VOLUNTÁRIOS

O Programa de Voluntariado Cedro está aberto à participação espontânea de colaboradores e seus familiares, acionistas, aposentados, clientes e fornecedores.

Responsabilidades

- Participar dos treinamentos oficiais do Programa de Voluntariado Cedro.
- Preencher a Ficha de Participação junto ao Comitê Local.
- Preencher o Termo de Adesão, de acordo com o projeto da instituição a ser assistida.

Este documento deve ser assinado em três vias (voluntário, instituição, Comitê Local) por todos os voluntários antes de participar de qualquer ação. O Termo de Adesão contém todas as informações para o bom andamento do trabalho voluntário e tem validade de um ano, podendo ser prorrogado.

- Executar ações programadas no Plano de Ação e nos Projetos de Voluntariado.

5

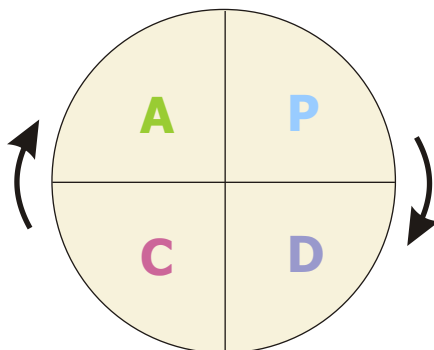
DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

É importante promover regularmente a divulgação interna e externa do Programa de Voluntariado Cedro, suas ações e projetos, realizando entrevistas com os colaboradores voluntários, promovendo debates, seminários, palestras etc. O reconhecimento e a valorização do trabalho voluntário é fundamental para o sucesso do Programa, motivação e manutenção do espírito solidário dos participantes.

É recomendada a realização de encontro anual com todos os envolvidos: integrantes dos Comitês Executivo e Locais, voluntários, representantes de entidades e instituições locais, representantes de órgãos públicos e do corpo gerencial da empresa.

6 PLANO DE AÇÃO

Os Comitês Locais de Voluntariado devem seguir o modelo de PDCA para estruturação de suas atividades.



PLANEJAMENTO

Formatar e formalizar Plano de Ação do Comitê Local:

Objetivos / Metas / Ações / Responsáveis / Prazos / Recursos

O planejamento deve considerar algumas ações gerais básicas:

- Fazer diagnóstico/conhecer a realidade da comunidade local (carências, demandas, potencialidades etc.);
- Conhecer as instituições locais (visitas, apresentações etc.);
- Selecionar e treinar instituições parceiras;
- Selecionar, mobilizar e treinar voluntários;
- Criar e/ou selecionar Projetos de Voluntariado para apoiar;
- Aprovar Projetos de Voluntariado junto ao Comitê Executivo;
- Reunir os recursos necessários;
- Fazer registro e divulgação das ações.

DESENVOLVIMENTO

Aqui deve ser colocado em prática o Plano de Ação.

CONTROLE

Acompanhar e avaliar as ações e projetos de voluntariado por meio de cronogramas, indicadores, relatórios e reuniões.

ANÁLISE CRÍTICA

Analisar os resultados juntamente com o Comitê Executivo, fazer ajustes e melhoramentos.

7

DISPOSIÇÕES FINAIS

Treinamento

Todos os voluntários e instituições parceiras devem receber treinamento oficial do Programa para conscientização do seu papel. É fundamental orientar sobre as tarefas e conceitos básicos: valores, missão, senso de equipe, cooperação mútua, estímulo, habilidades específicas, cidadania, liderança, sustentabilidade.

Regimento

Este Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua aprovação. Pode ser modificado a qualquer momento pelo Comitê Executivo, mediante prévia aprovação pelo Conselho de Administração.

ANEXO

DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO VOLUNTÁRIO (FIEMG)

Direitos

- Desempenhar tarefas que o valorizem e signifiquem um desafio.
- Integrar-se na instituição ou programa onde presta serviços, conhecendo sua missão, objetivos, projetos e estrutura.
- Obter uma descrição clara de suas tarefas e responsabilidades.
- Participar das decisões com relação ao seu trabalho.
- Receber capacitação e supervisão para melhorar seu desempenho, assim como a informação completa sobre a tarefa que deve desenvolver.
- Não ser desrespeitado na disponibilidade assumida, com imposição de tarefas que invadam o tempo não dedicado ao serviço voluntário.
- Receber reconhecimento e estímulo por seu desempenho.
- Receber tarefas e responsabilidades de acordo com os seus conhecimentos e interesses.

Responsabilidades

- Conhecer previamente o programa ou instituição e a comunidade onde prestará serviços.
- Escolher cuidadosamente a área onde deseja trabalhar de acordo com seus interesses, objetivos e habilidades pessoais.
- Ser responsável nos compromissos contraídos como voluntário.
- Respeitar valores e crenças das pessoas com as quais trabalha.
- Aproveitar a capacitação oferecida com atitude aberta, ampla, flexível.
- Manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.
- Conceber seus serviços como ampliação e complemento dos funcionários remunerados da instituição na qual está integrado.
- Usar do bom senso para resolver situações imprevistas e informar com prontidão os responsáveis sobre o sucedido.



Abril/2006

